

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 3926 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Programação Financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação da receita para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 470/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral, para o exercício financeiro de 2025, na forma dos relatórios e anexos a este Decreto: Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) e Cronograma Mensal de Desembolso (Art. 8º, da L.C. 101/00).

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal N.º 2.517, de 06 de janeiro de 2025, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos relatórios anexos a este Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/00.

Art. 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação poderão ser feitos mensalmente visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.15	179.347.995,11	29.892.689,91	29.892.689,91	29.897.216,56	59.789.906,47	29.893.414,48	89.683.320,95	29.889.801,04	119.573.121,99	29.889.892,24	149.463.014,23	29.884.980,88	179.347.995,11
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.15	17.723.890,56	2.953.981,76	2.953.981,76	2.953.981,76	5.907.963,52	2.953.981,76	8.861.945,28	2.953.981,76	11.815.927,04	2.953.981,76	14.769.908,80	2.953.981,76	17.723.890,56
IMPOSTOS	0.01.15	16.918.390,56	2.819.731,78	2.819.731,78	2.819.731,78	5.639.463,56	2.819.731,78	8.459.195,34	2.819.731,78	11.278.927,12	2.819.731,78	14.098.658,90	2.819.731,66	16.918.390,56
IPTU - PRINCIPAL	0.01.15	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.15	123.390,56	20.565,10	20.565,10	20.565,10	41.130,20	20.565,10	61.695,30	20.565,10	82.260,40	20.565,10	102.825,50	20.565,06	123.390,56
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.15	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.15	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	186.666,68	93.333,34	280.000,02	93.333,34	373.333,36	93.333,34	466.666,70	93.333,30	560.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.15	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.15	7.000.000,00	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	2.333.333,32	1.166.666,66	3.499.999,98	1.166.666,66	4.666.666,64	1.166.666,66	5.833.333,30	1.166.666,70	7.000.000,00
IRRF-PESSOA FÍSICA - REINF	0.01.15	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
IRRF-PESSOA JURIDICA -	0.01.15	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.15	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	1.166.666,68	583.333,34	1.750.000,02	583.333,34	2.333.333,36	583.333,34	2.916.666,70	583.333,30	3.500.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.15	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.15	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.15	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TAXAS	0.01.15	805.500,00	134.249,98	134.249,98	134.249,98	268.499,96	134.249,98	402.749,94	134.249,98	536.999,92	134.249,98	671.249,90	134.250,10	805.500,00
TAXA DE LICENÇA E	0.01.15	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ARE	0.01.15	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
DEMAIS TAXAS PELO	0.01.15	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.15	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	0.01.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	0.01.15	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.15	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.17	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.17	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.17	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.15	4.338.200,00	725.390,73	725.390,73	726.917,38	1.452.308,11	723.115,30	2.175.423,41	722.501,86	2.897.925,27	722.593,06	3.620.518,33	717.681,67	4.338.200,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.15	4.088.200,00	683.724,07	683.724,07	685.250,72	1.368.974,79	681.448,64	2.050.423,43	680.835,20	2.731.258,63	680.926,40	3.412.185,03	676.014,97	4.088.200,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	0.01.17	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.	0.01.15	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	0.01.17	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.	0.01.17	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO	0.01.17	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	103.333,32	51.666,66	154.999,98	51.666,66	206.666,64	51.666,66	258.333,30	51.666,70	310.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	2.400,00	400,00	400,00	400,00	800,00	400,00	1.200,00	400,00	1.600,00	400,00	2.000,00	400,00	2.400,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.16	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.16	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.16	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	0.01.16	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.16	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP BANC	0.01.16	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.17	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.17	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	15.000,00	1.824,54	1.824,54	1.766,95	3.591,49	2.452,71	6.044,20	3.619,78	9.663,98	3.654,42	13.318,40	1.681,60	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.17	35.000,00	9.291,13	9.291,13	10.561,51	19.852,64	5.799,96	25.652,60	3.777,64	29.430,24	3.813,79	33.244,03	1.755,97	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	5.000,00	713,10	713,10	784,89	1.497,99	827,96	2.325,95	1.010,81	3.336,76	1.117,42	4.454,18	545,82	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.17	2.000,00	93,97	93,97	267,13	361,10	381,62	742,72	476,32	1.219,04	526,21	1.745,25	254,75	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.17	1.000,00	101,37	101,37	170,28	271,65	286,43	558,08	250,69	808,77	114,60	923,37	76,63	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.15	13.800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	4.600,00	2.300,00	6.900,00	2.300,00	9.200,00	2.300,00	11.500,00	2.300,00	13.800,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.15	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS	0.01.15	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
DELEG.SERV.DREN.MANEJO	0.01.15	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.15	156.198.904,55	26.033.150,74	26.033.150,74	26.033.150,74	52.066.301,48	26.033.150,74	78.099.452,22	26.033.150,74	104.132.602,96	26.033.150,74	130.165.753,70	26.033.150,85	156.198.904,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.15	81.783.311,00	13.630.551,82	13.630.551,82	13.630.551,82	27.261.103,64	13.630.551,82	40.891.655,46	13.630.551,82	54.522.207,28	13.630.551,82	68.152.759,10	13.630.551,90	81.783.311,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.15	30.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.15	3.500.000,00	583.333,34	583.333,34	583.333,34	1.166.666,68	583.333,34	1.750.000,02	583.333,34	2.333.333,36	583.333,34	2.916.666,70	583.333,30	3.500.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.15	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
COTA-PARTE	0.01.17	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
COTA-PARTE	0.01.17	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.17	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
COTA-PARTE	0.01.17	19.757.000,00	3.292.833,34	3.292.833,34	3.292.833,34	6.585.666,68	3.292.833,34	9.878.500,02	3.292.833,34	13.171.333,36	3.292.833,34	16.464.166,70	3.292.833,30	19.757.000,00
COTA-PARTE DA COMPEN.	0.01.16	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00
COTA-PARTE DA COMPEN.	0.01.15	5.898.700,00	983.116,66	983.116,66	983.116,66	1.966.233,32	983.116,66	2.949.349,98	983.116,66	3.932.466,64	983.116,66	4.915.583,30	983.116,70	5.898.700,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.17	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
COTA/PARTE BÔNUS	0.01.17	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.16	4.392.238,00	732.039,66	732.039,66	732.039,66	1.464.079,32	732.039,66	2.196.118,98	732.039,66	2.928.158,64	732.039,66	3.660.198,30	732.039,70	4.392.238,00
TRANSF DE REC. DO BLOCO	0.01.16	1.290.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	430.000,00	215.000,00	645.000,00	215.000,00	860.000,00	215.000,00	1.075.000,00	215.000,00	1.290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO	0.01.16	944.373,00	157.395,50	157.395,50	157.395,50	314.791,00	157.395,50	472.186,50	157.395,50	629.582,00	157.395,50	786.977,50	157.395,50	944.373,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.01.16	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.16	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.01.16	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.01.16	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.01.16	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.01.16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.16	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.01.16	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.16	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.01.15	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.01.15	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.01.15	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANS.P.E	0.01.15	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.01.15	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
TRANSF DE REC DE	0.01.15	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TRANSF DE REC DE	0.01.15	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.01.15	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	0.01.16	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI	0.01.15	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.15	49.985.593,55	8.330.932,26	8.330.932,26	8.330.932,26	16.661.864,52	8.330.932,26	24.992.796,78	8.330.932,26	33.323.729,04	8.330.932,26	41.654.661,30	8.330.932,25	49.985.593,55
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.15	39.074.150,55	6.512.358,42	6.512.358,42	6.512.358,42	13.024.716,84	6.512.358,42	19.537.075,26	6.512.358,42	26.049.433,68	6.512.358,42	32.561.792,10	6.512.358,45	39.074.150,55
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.15	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.15	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
COTA-PARTE	0.01.17	3.786.443,00	631.073,84	631.073,84	631.073,84	1.262.147,68	631.073,84	1.893.221,52	631.073,84	2.524.295,36	631.073,84	3.155.369,20	631.073,80	3.786.443,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.01.16	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSF.ESTADOS	0.01.16	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.15	24.430.000,00	4.071.666,66	4.071.666,66	4.071.666,66	8.143.333,32	4.071.666,66	12.214.999,98	4.071.666,66	16.286.666,64	4.071.666,66	20.358.333,30	4.071.666,70	24.430.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.15	24.430.000,00	4.071.666,66	4.071.666,66	4.071.666,66	8.143.333,32	4.071.666,66	12.214.999,98	4.071.666,66	16.286.666,64	4.071.666,66	20.358.333,30	4.071.666,70	24.430.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.02.15	87.000,00	13.500,02	13.500,02	16.500,02	30.000,04	16.500,02	46.500,06	13.500,02	60.000,08	13.500,02	73.500,10	13.499,90	87.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.02.15	34.000,00	5.166,68	5.166,68	8.166,68	13.333,36	5.166,68	18.500,04	5.166,68	23.666,72	5.166,68	28.833,40	5.166,60	34.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.02.15	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.02.15	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.02.15	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.01.15	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
MULTAS PREV.CÓDIGO	0.01.17	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.15	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES –	0.01.15	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
AUTUAÇÃO TCRJ - DÍVIDA	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
AUTUAÇÃO TCRJ – DÍVIDA	1.01.15	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.15	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.02.15	18.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00	2.500,00	13.000,00	2.500,00	15.500,00	2.500,00	18.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	0.02.15	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0.01.15	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.17	10.577.000,00	2.179.500,00	2.179.500,00	1.679.500,00	3.859.000,00	1.679.500,00	5.538.500,00	1.679.500,00	7.218.000,00	1.679.500,00	8.897.500,00	1.679.500,00	10.577.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.17	501.000,00	500.166,66	500.166,66	166,66	500.333,32	166,66	500.499,98	166,66	500.666,64	166,66	500.833,30	166,70	501.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.17	501.000,00	500.166,66	500.166,66	166,66	500.333,32	166,66	500.499,98	166,66	500.666,64	166,66	500.833,30	166,70	501.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.17	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.17	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.16	10.076.000,00	1.679.333,34	1.679.333,34	1.679.333,34	3.358.666,68	1.679.333,34	5.038.000,02	1.679.333,34	6.717.333,36	1.679.333,34	8.396.666,70	1.679.333,30	10.076.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.16	9.926.000,00	1.654.333,34	1.654.333,34	1.654.333,34	3.308.666,68	1.654.333,34	4.963.000,02	1.654.333,34	6.617.333,36	1.654.333,34	8.271.666,70	1.654.333,30	9.926.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	0.01.16	2.015.000,00	335.833,34	335.833,34	335.833,34	671.666,68	335.833,34	1.007.500,02	335.833,34	1.343.333,36	335.833,34	1.679.166,70	335.833,30	2.015.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. CONV.UNIÃO	0.01.15	7.911.000,00	1.318.500,00	1.318.500,00	1.318.500,00	2.637.000,00	1.318.500,00	3.955.500,00	1.318.500,00	5.274.000,00	1.318.500,00	6.592.500,00	1.318.500,00	7.911.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.01.15	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.15	-15.022.830,11	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-5.007.610,04	-2.503.805,02	-7.511.415,06	-2.503.805,02	-10.015.220,00	-2.503.805,02	-12.519.025,10	-2.503.805,01	-15.022.830,11
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.15	-15.022.830,11	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-5.007.610,04	-2.503.805,02	-7.511.415,06	-2.503.805,02	-10.015.220,00	-2.503.805,02	-12.519.025,10	-2.503.805,01	-15.022.830,11
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.15	-15.022.830,11	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-2.503.805,02	-5.007.610,04	-2.503.805,02	-7.511.415,06	-2.503.805,02	-10.015.220,00	-2.503.805,02	-12.519.025,10	-2.503.805,01	-15.022.830,11
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.15	-6.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-2.000.000,00	-1.000.000,00	-3.000.000,00	-1.000.000,00	-4.000.000,00	-1.000.000,00	-5.000.000,00	-1.000.000,00	-6.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.15	-8.000,00	-1.333,34	-1.333,34	-1.333,34	-2.666,68	-1.333,34	-4.000,02	-1.333,34	-5.333,36	-1.333,34	-6.666,70	-1.333,30	-8.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.15	-7.814.830,11	-1.302.471,68	-1.302.471,68	-1.302.471,68	-2.604.943,36	-1.302.471,68	-3.907.415,04	-1.302.471,68	-5.209.886,72	-1.302.471,68	-6.512.358,40	-1.302.471,71	-7.814.830,11
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.15	-1.000.000,00	-166.666,66	-166.666,66	-166.666,66	-333.333,32	-166.666,66	-499.999,98	-166.666,66	-666.666,64	-166.666,66	-833.333,30	-166.666,70	-1.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.15	-200.000,00	-33.333,34	-33.333,34	-33.333,34	-66.666,68	-33.333,34	-100.000,02	-33.333,34	-133.333,36	-33.333,34	-166.666,70	-33.333,30	-200.000,00
TOTAL RECEITAS		174.902.165,00	29.568.384,89	29.568.384,89	29.072.911,54	58.641.296,43	29.069.109,46	87.710.405,89	29.065.496,02	116.775.901,91	29.065.587,22	145.841.489,13	29.060.675,87	174.902.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 1

Entidade	1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO	Desembolsos Mensais Acumulados												
			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO	58.654.046,00	4.887.837,18	9.775.674,36	14.663.511,54	19.551.348,72	24.439.185,90	29.327.023,08	34.214.860,26	39.102.697,44	43.990.534,62	48.878.371,80	53.766.208,98	58.654.046,00
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	5.700.000,00	474.999,99	949.999,98	1.424.999,97	1.899.999,96	2.374.999,95	2.849.999,94	3.324.999,93	3.799.999,92	4.274.999,91	4.749.999,90	5.224.999,89	5.700.000,00
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	939.000,00	78.249,99	156.499,98	234.749,97	312.999,96	391.249,95	469.499,94	547.749,93	625.999,92	704.249,91	782.499,90	860.749,89	939.000,00
Entidade	5	FM DE CULT DE SAO JOSE DO VALE	516.000,00	43.000,00	86.000,00	129.000,00	172.000,00	215.000,00	258.000,00	301.000,00	344.000,00	387.000,00	430.000,00	473.000,00	516.000,00
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO	85.320,00	7.110,00	14.220,00	21.330,00	28.440,00	35.550,00	42.660,00	49.770,00	56.880,00	63.990,00	71.100,00	78.210,00	85.320,00
Entidade	7	FM DA PESSOA COM DEF SAO JOSE	48.650.323,00	4.054.193,59	8.108.387,18	12.162.580,77	16.216.774,36	20.270.967,95	24.325.161,54	28.379.355,13	32.433.548,72	36.487.742,31	40.541.935,90	44.596.129,49	48.650.323,00
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	13.800,00	1.150,00	2.300,00	3.450,00	4.600,00	5.750,00	6.900,00	8.050,00	9.200,00	10.350,00	11.500,00	12.650,00	13.800,00
Entidade	9	FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO E	580.500,00	48.375,00	96.750,00	145.125,00	193.500,00	241.875,00	290.250,00	338.625,00	387.000,00	435.375,00	483.750,00	532.125,00	580.500,00
Entidade	10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE	4.200,00	350,00	700,00	1.050,00	1.400,00	1.750,00	2.100,00	2.450,00	2.800,00	3.150,00	3.500,00	3.850,00	4.200,00
Entidade	11	FM DE DEFESA CIVIL E ORDEM	59.684.176,00	4.973.681,35	9.947.362,70	14.921.044,05	19.894.725,40	24.868.406,75	29.842.088,10	34.815.769,45	39.789.450,80	44.763.132,15	49.736.813,50	54.710.494,85	59.684.176,00
Entidade	12	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	61.000,00	5.083,34	10.166,68	15.250,02	20.333,36	25.416,70	30.500,04	35.583,38	40.666,72	45.750,06	50.833,40	55.916,74	61.000,00
			13.800,00	1.150,00	2.300,00	3.450,00	4.600,00	5.750,00	6.900,00	8.050,00	9.200,00	10.350,00	11.500,00	12.650,00	13.800,00

**DECRETO Nº 3927 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera o §1º do art. 1º do Decreto 3.920 de 15 janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a necessidade urgente e emergencial de manutenção e desobstrução de vias e logradouros públicos, assim como de drenagem de risco iminente, que afetam a mobilidade urbana e a segurança da população, principalmente em época de chuvas.

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o processo administrativo eletrônico nº 699/2025 e 1860/2025,

DECRETA

Art. 1º - O §1º do art. 1º do Decreto nº 3.920, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-...

“§1º. A realização e pagamento de horas extraordinárias fica limitada a 40 (quarenta) horas mensais e, excepcionalmente, fica limitada a 100 horas mensais, para os casos imprescindíveis e essenciais, envolvendo exclusivamente os servidores municipais que prestam serviço no âmbito da saúde, educação e obras, para atendimento das necessidades da devida prestação de serviço aos munícipes, em todos os casos, respeitado o limite disposto no artigo 80, parágrafo único da Lei Complementar 47/2013.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOSPACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **DANIELE MACHADO PACHECO**;
FUNÇÃO: Educador Físico, referência IV; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à

convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 2.245,89 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **FABIANA GUIMARÃES DA COSTA**;
FUNÇÃO: Técnico Administrativo da Saúde, referência VII;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **FRANCINE RAMOS DE CARVALHO**;
FUNÇÃO: Técnico Administrativo da Saúde, referência VII;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e



Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a HELENA PEREIRA DOS SANTOS;
FUNÇÃO: Técnico Administrativo da Saúde, referência VII;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a INARA DE OLIVEIRA FERREIRA;
FUNÇÃO: Técnico Administrativo da Saúde, referência VII;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a LARISSA SOARES PIRES; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência VII; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a RAFAELLY DE SOUZA ROCHA; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência VII; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a REBECCA TEIXEIRA BASTOS; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência VII; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **SOPHIA MAIA DA SILVA TOSOLI,**;
FUNÇÃO: Técnico Administrativo da Saúde, referência VII;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 135/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **ISABELA MARTINS FRANCO;** **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência XII; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2025 e findando-se em 07 de agosto de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso e/ou mediante processo seletivo.; **VALOR:** R\$ 4.960,97 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual). **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 999/2025;
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RENTO TERRAPLANAGEM LTDA;**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica;
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 208.050,00 (duzentos e oito mil e cinquenta reais). Reserva

Orçamentária nº 209/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão Basculante e Plataforma - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1125/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de salgadinhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de fevereiro de 2025 e findando-se em 10 de agosto de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 52.635,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Reserva orçamentária nº 148/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões